



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**DECRETO Nº 013/2010**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 1.342.670,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2618/09 de 31/12/09.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.342.670,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.031.0001.2002	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
------------------	------------	--	----------

**GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2004	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	220,00
------------------	------------	-----------------------------	--------

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0006.1120	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
04.122.0006.2010	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.123.0011.2019	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	20,00
28.843.0072.3003	4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105.000,00
04.125.0013.2023	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

**SECRETARIA DE OBRAS**

26.782.0017.1016	3390.30.00	Material de Consumo	550.000,000
04.122.0006.2025	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	5.000,00
04.122.0006.2025	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	500,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.361.0034.2032	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	280.000,00
12.361.0046.1044	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

		Jurídica	
12.361.0036.2050	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	7.000,00
12.361.0036.2051	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.301.0050.2055	3390.30.00	Material de Consumo	30.000,00
10.301.0050.2055	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
10.301.0050.2059	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	145.000,00
10.301.0050.2062	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	7.000,00
10.301.0050.2062	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

08.122.0006.2069	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	1.000,00
------------------	------------	-----------------------------	----------

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

27.122.0006.2078	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	600,00
13.392.0065.1080	3390.30.00	Material de Consumo	1.700,00
13.392.0065.1080	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.950,00
27.812.0064.2079	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	1.000,00

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.031.0001.2003	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
------------------	------------	---	----------

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0006.1005	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
04.122.0006.2010	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	3.020,00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.123.0006.2018	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	5.000,00
04.122.0012.2022	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
04.123.0011.2019	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	500,00
04.125.0013.2023	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

**SECRETARIA DE OBRAS**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

04.122.0015.1013	4490.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
26.782.0014.2026	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	8.000,00
26.782.0014.2026	3390.30.00	Material de Consumo	100.000,00
26.782.0018.1017	4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	300.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.361.0036.1045	4490.51.00	Obras e Instalações	170.000,00
12.361.0036.2034	3390.30.00	Material de Consumo	100.000,00
12.361.0045.1043	4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.122.0006.2052	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	1.000,00
10.301.0050.2055	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	5.000,00
10.301.0050.2062	3390.30.00	Material de Consumo	190.000,00
10.301.0050.2062	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00
10.301.0050.2062	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10.302.0050.1057	4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	30.000,00

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

13.392.0065.1080	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
27.811.0068.1081	3350.41.00	Contribuições	150.000,00
27.812.0064.1068	4490.51.00	Obras e Instalações	6.500,00
27.812.0064.1073	4490.51.00	Obras e Instalações	82.000,00
27.812.0064.2080	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.650,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20.601.0065.1087	4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de janeiro de 2010.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal